



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 158 DE 18 de dezembro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º Instaurar, **SINDICÂNCIA**, para averiguação de supostas irregularidades apontadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos dos elementos entregados ao Processo nº 2639/2025, nos termos do artigo 250 e seguintes da Lei Complementar nº 46 de 1994, e artigo 17 e seguintes da Lei Municipal nº 450 de 2010.

Art. 2º Designa-se a **Comissão Sindicante** nos termos da legislação municipal, que será composta pelos seguintes membros:

I – **Thalita Ferreira de Oliveira Soares**, Presidente da Comissão;

II – **Patrícia Vidal Dutra**, Secretária da Comissão;

III – **Adilson do Nascimento Gomes**, Membro da Comissão;

Art. 3º A atuação e competência da Comissão Sindicante deverá respeitar as diretrizes da legislação

Art. 4º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

MUNICIPIO DE MUQUI PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 18/12/2025

Nicofae Operidão Neto
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças


Sérgio Luiz Anequim

Prefeito Municipal de Muqui/ES